



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO GABINETE

Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106, CEP: 49980-000 Centro - Neópolis / SE- Tel: 79 3344-2914.

PORTARIA Nº 003/2022

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância
Administrativa e dá outras providências.

O Secretário de Educação do Município de Neópolis/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 141 e seguintes da Lei Complementar 711/2011, Lei Complementar 397/76 e Portaria 01/2022 da SEMED;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo realizada pela Comissão Processante para conclusão de sindicância administrativa investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância designada através da Portaria nº 002/2022- SMED.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Educação, Neópolis/SE, em 18 de fevereiro de 2022.


AMILTON AMORIM DOS SANTOS
Secretário de Educação